



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

01 / 08 / 18

Canindé de São Francisco

01 de agosto de 2018

Cleiza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

PORTARIA Nº 523/2018

De 01 de agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 038, De 23 de outubro de 2001 e a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por Atividade Pedagógica ao (a) Servidor (a) Sr.^(a) **JOSY MATIAS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 717.173, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 457.576.745-04, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo N-S, matrícula nº 372, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de agosto de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal